

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2016**

**Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Francis José Saldanha Franco, Presidente**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2016

**Francis José Saldanha Franco**  
*Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vice-Presidente*

**Gilberto Emanuel Silva**  
*Secretário*

## **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações no próximo 28 de outubro, quando se comemora o Dia do Servidor Público, assim como das comemorações natalinas, vem submeter o presente projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio do Legislativo Itaunense para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2016

**Francis José Saldanha Franco**  
*Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vice-Presidente*

**Gilberto Emanuel Silva**  
*Secretário*

## **Comissão de Justiça e Redação**

Tendo esta comissão recebido, em 06 de outubro de 2016, pelo vereador Presidente desta comissão, Nilzon Borges Ferreira, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no Projeto de Resolução 33/2016 que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna-MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo participar das programações e comemorações do dia do servidor público e natalina.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **Voto do relator:**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução, está devidamente instruído, e encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das comissões, Itaúna, 06 de Outubro de 2016.

**Hélio Machado**  
Relator

Acompanham o Voto do relator os demais membros da comissão:

**Nilzon Borges Ferreira**  
Presidente

**Lucimar Nunes**  
Membro

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **RELATÓRIO**

#### **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 33/2016**

Aos 06 dias do mês de outubro de 2016, recebeu esta Comissão de Finanças e Orçamento, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna / MG, o **Projeto de Resolução n° 33/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna-MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências”, venho expor meu esclarecimento:

Entende-se que o presente Projeto de Resolução n° 33/2016 autoriza a Câmara a realizar despesas até o limite de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) para custear os gastos oriundos das Comemorações do Dia do Servidor Público e Natalina, assim como, da aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

O referido projeto visa autorizar a realização de despesas para custear as confraternizações do dia do servidor público e de fim de ano dos servidores do Legislativo, assim como, a aquisição de cestas natalinas. As despesas já estão previstas no orçamento.

Sala das comissões, Itaúna – MG, 06 de outubro de 2016.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Presidente / Relator da CFO*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro CFO*

**Leonardo Santos Rosenburg**  
*Membro CFO*